

PORTARIA Nº. 503/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0761 Página: 70 Ano: IV
Data: 02/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 4DA9FD38</i>

Iporã-(PR), 01 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal